

	Nº processo	Consolidação
1	ADPF 556 / RN - RIO GRANDE DO NORTE	Arguição parcialmente conhecida e, nesta parte, julgada procedente para determinar a suspensão das decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinar a sujeição ao regime de precatórios à Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN
2	ADI 3336 / RJ - RIO DE JANEIRO	Lei que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado e organiza o sistema administrativo de gestão e execução da referida atividade é constitucional; não se há de olvidar que aos estados-membros compete, de forma concorrente, legislar sobre proteção ao meio ambiente (art. 24, VI e VIII, CF), o que inclui, evidentemente, a proteção dos recursos hídricos; ausência de afronta do princípio da legalidade e, portanto, constitucionalidade do regime de cobrança e de sanções administrativas relativas ao uso da água (arts. 15; 16, inciso II; e 17 da Lei estadual nº 4.247/03)
3	HC 548892 / SP	Não se infere ilegalidade na primeira fase da dosimetria, pois o decreto condenatório demonstrou que o modus operandi do delito revela gravidade concreta superior à ínsita aos crimes de roubo; resta evidenciada desproporcionalidade na majoração realizada pelas instâncias ordinárias
4	AgInt no REsp 1839337 / RJ	O serviço de esgotamento sanitário é formado por um complexo de atividades - coleta, transporte, tratamento e disposição final dos dejetos no meio ambiente -, sendo que a prestação de qualquer uma delas é suficiente para permitir a cobrança da tarifa
5	AgInt no REsp 1824784 / RJ	Dispositivo do acórdão pela cobrança de 50% da tarifa de esgoto; inexistência de esgoto na residência; esgoto coletado na rua e lançado em águas pluviais sem tratamento

7	AgInt no AREsp 1463274 / RJ	A operação de esgotamento sanitário é realizada diretamente pela própria autora ante o teor da prova pericial, a qual constatou que a coleta dos efluentes é feita por rede interna e o tratamento por Estação de Tratamento própria, a tornar indubitoso que o serviço pelo qual a apelante cobra não é efetivamente prestado, portanto indevidamente cobrado
8	AgInt no REsp 1832255 / RJ	Inquérito civil conclusivo no sentido de que os efluentes são direcionados para galeria de águas pluviais, sem o necessário tratamento; não é possível a cobrança pelo serviço, que não se tem como prestado; descabe cobrar por esgoto não coletado ou despejado in natura nas galerias pluviais, pois neste caso, a questão deixa de ser de tratamento de resíduos e se transforma em poluição pura e simples, o que implica, para o Poder Público e suas concessionárias, responsabilidade civil ambiental, e não direito a pagamento por serviços inexistentes
9	REsp 1778522 / SP	A divisão do valor da taxa condominial se dá com base na fração ideal da unidade imobiliária, podendo a convenção estabelecer forma diversa (art. 1.336, I, do CC/2002)
10	AgInt na SLS 2487 / SC	Imissão na posse de bens reversíveis por decisão que impede a execução de contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto municipal; decisão impugnada por grave lesão à ordem e à saúde públicas, interesses públicos manifestos, e pela necessária análise da legalidade do certame licitatório
6	AgInt no AREsp 1029307 / RJ	Suposta prática de operação financeira ilegal na Bolsa de Mercadorias e Futuros da IBOVESPA, que teria supostamente gerado prejuízo no valor de R\$ 8.573.068,00 ao patrimônio de entidade fechada de previdência privada; não ocorreu violação alguma do art. 17, § 8o. da Lei 8.429/1992, pois, de acordo com a moldura fática adveniente do aresto de origem, a espécie conta com elementos indiciários suficientes para sua aferição pelo Poder Judiciário em processamento da lide sancionadora

	Nº processo	Consolidação
--	-------------	--------------

1	ADPF 556 / RN - RIO GRANDE DO NORTE	Arguição parcialmente conhecida e, nesta parte, julgada procedente para determinar a suspensão das decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinar a sujeição ao regime de precatórios à Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN
2	ADI 3336 / RJ - RIO DE JANEIRO	Lei que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado e organiza o sistema administrativo de gestão e execução da referida atividade é constitucional; não se há de olvidar que aos estados-membros compete, de forma concorrente, legislar sobre proteção ao meio ambiente (art. 24, VI e VIII, CF), o que inclui, evidentemente, a proteção dos recursos hídricos; ausência de afronta do princípio da legalidade e, portanto, constitucionalidade do regime de cobrança e de sanções administrativas relativas ao uso da água (arts. 15; 16, inciso II; e 17 da Lei estadual nº 4.247/03)
3	HC 548892 / SP	Não se infere ilegalidade na primeira fase da dosimetria, pois o decreto condenatório demonstrou que o modus operandi do delito revela gravidade concreta superior à ínsita aos crimes de roubo; resta evidenciada desproporcionalidade na majoração realizada pelas instâncias ordinárias
4	AgInt no REsp 1839337 / RJ	O serviço de esgotamento sanitário é formado por um complexo de atividades - coleta, transporte, tratamento e disposição final dos dejetos no meio ambiente -, sendo que a prestação de qualquer uma delas é suficiente para permitir a cobrança da tarifa
5	AgInt no REsp 1824784 / RJ	Dispositivo do acórdão pela cobrança de 50% da tarifa de esgoto; inexistência de esgoto na residência; esgoto coletado na rua e lançado em águas pluviais sem tratamento

6	AgInt no AREsp 1029307 / RJ	Suposta prática de operação financeira ilegal na Bolsa de Mercadorias e Futuros da IBOVESPA, que teria supostamente gerado prejuízo no valor de R\$ 8.573.068,00 ao patrimônio de entidade fechada de previdência privada; não ocorreu violação alguma do art. 17, § 8o. da Lei 8.429/1992, pois, de acordo com a moldura fática adveniente do aresto de origem, a espécie conta com elementos indiciários suficientes para sua aferição pelo Poder Judiciário em processamento da lide sancionadora
---	--------------------------------------	--

7	AgInt no AREsp 1463274 / RJ	A operação de esgotamento sanitário é realizada diretamente pela própria autora ante o teor da prova pericial, a qual constatou que a coleta dos efluentes é feita por rede interna e o tratamento por Estação de Tratamento própria, a tornar indubitoso que o serviço pelo qual a apelante cobra não é efetivamente prestado, portanto indevidamente cobrado
8	AgInt no REsp 1832255 / RJ	Inquérito civil conclusivo no sentido de que os efluentes são direcionados para galeria de águas pluviais, sem o necessário tratamento; não é possível a cobrança pelo serviço, que não se tem como prestado; descabe cobrar por esgoto não coletado ou despejado in natura nas galerias pluviais, pois neste caso, a questão deixa de ser de tratamento de resíduos e se transforma em poluição pura e simples, o que implica, para o Poder Público e suas concessionárias, responsabilidade civil ambiental, e não direito a pagamento por serviços inexistentes
9	REsp 1778522 / SP	A divisão do valor da taxa condominial se dá com base na fração ideal da unidade imobiliária, podendo a convenção estabelecer forma diversa (art. 1.336, I, do CC/2002)
10	AgInt na SLS 2487 / SC	Imissão na posse de bens reversíveis por decisão que impede a execução de contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto municipal; decisão impugnada por grave lesão à ordem e à saúde públicas, interesses públicos manifestos, e pela necessária análise da legalidade do certame licitatório

Fonte: Elaborado pela Autora com base em Lexml (2021) e Brasil (STF, STJ, 2020).